



ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ESTUDOS DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2014, DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO - ESMAGIS-MT E DA ESCOLA DA MAGISTRATURA MATO-GROSSENSE - EMAM.



Aos dias seis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, **reuniram-se** na Escola Superior da Magistratura de Mato Grosso ESMAGIS-MT os Magistrados: **Des. MARCOS MACHADO**, Coordenador do Grupo de Estudos ESMAGIS/EMAM, **Dra. ANNA PAULA GOMES DE FREITAS**, **DR. ANDERSON CANDIOTTO**, **DR. EDUARDO CALMON DE A. CEZAR**, **DRA. EDNA EDERLI COUTINHO**, **DR. EDSON DIAS REIS**, **DR. GERARDO HUMBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR**, **DRA. HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA**, **DR. JAMILSON HADDAD CAMPOS**, **DR. JEVERSON LUIZ QUINTEIRO**, **DR. JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA**, **DR. LIDIO MODESTO DA SILVA FILHO**, **DRA. LUCIENE KELLY MARCIANO ROOS** e **DRA. TATIANE COLOMBO**. Ausências justificadas: **DR. AGAMENON ALCANTARA MORENO JUNIOR**, **DRA. AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES**, **DR. BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES**, **DRA. CRISTIANE PADIM DA SILVA**, **DRA. EMANUELLE CHIRADIA NAVARRO**, **DR. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO**, **DRA. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI**, **DR. FRANCISCO NEY GAYVA**, **DRA. GABRIELA CARINA KNAUL DE ALBUQUERQUE E SILVA**, **DR. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA**, **DR. JORGE ALEXANDRE MARTINS FERREIRA**, **DR. JORGE HASSIB IBRAHIM**, **DRA. MARIA MAARELO FARIAS BEZERRA**, **DR. MOACIR ROGÉRIO TORTATO** e **DR. WAGNER PLAZA MACHADO JÚNIOR**. Passaram a integrar o grupo os seguintes magistrados: **DRA. ANNA PAULA GOMES DE FREITAS** e **DR. JEAN GARCIA DE FREITAS BEZERRA**. Solicitou afastamento por tempo indeterminado a



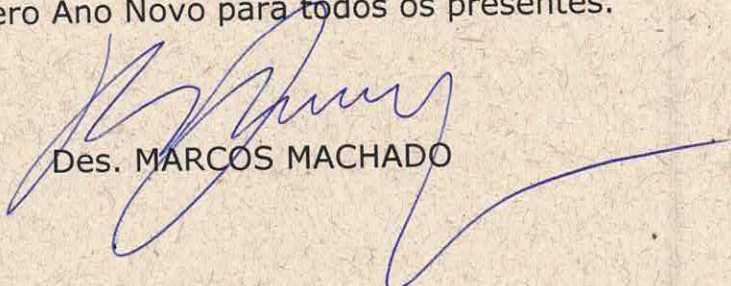
DRA. AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES, por motivo de gravidez.

Diante da ausência dos magistrados incumbidos de apresentarem estudos indicados na ata anterior, a **DRA. EDNA EDERLI COUTINHO** apresentou o tema: "Importância da Fixação de Parâmetros para a Definição de 'Grande Quantidade de' Drogas Sintéticas", cuja conclusão foi aprovada, à unanimidade, nos seguintes termos: "A definição do que seja "expressiva quantidade" de drogas sintéticas deve ser realizada levando-se em conta, além da quantidade de comprimidos ou de adesivos, outras circunstâncias do caso concreto, tais como, o local de apreensão, a abrangência e forma de distribuição e o proveito econômico da comercialização", gerando novo enunciado. Logo após, foram distribuídos três novos temas compartilhados, sendo o primeiro tema: "Estudo Crítico do Acórdão do STJ em RESP nº 1.695.349/RS, para as magistradas **DRA. HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA** e **DRA. TATIANE COLOMBO**; e o segundo tema: "Aperfeiçoamento da LEP sobre detração da pena por trabalho e estudo - um por um -", a ser desenvolvido pelos magistrados: **DRA. EDNA EDERLI COUTINHO** e **DR. JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA**; e o terceiro tema: "Cabimento de HC contra internação involuntária" pela magistrada **DRA. LUCIENE KELLY MARCIANO ROOS**. Enfim, foi aprovada as reuniões do Grupo de Estudos para as seguintes datas do ano de 2020: 27 de março, 26 de junho, 25 de setembro e 27 de novembro. Deverão ser apresentados nas próximas reuniões os seguintes estudos, pelos: DR. EMERSON CAJANGO, "OS NOVOS PODERES INSTRUTÓRIOS DO JUIZ COM O



CPC/ 2015" E "COMPLIANCE E O PODER JUDICIÁRIO"; DR. FRANCISCO GAIVA, "INTERVENÇÃO JUDICIAL EM FACE DE COSTUMES E TRADIÇÕES CULTURAIS — ESTUDO DE CASOS: PROIBIÇÃO DE PROVA DE LAÇO"; DRA. CRISTIANE PADIM, "NULIDADE DE CITAÇÃO E EDITALÍCIA APÓS NOTIFICAÇÃO PESSOAL EM TRÁFICO DE DROGAS"; Dr. JORGE ALEXANDRE, "Competência do Juizado Especial para desconstituir perda de cargo público"; Dr. WAGNER PLAZA, "Limites e Requisitos da Sentença Oral Penal"; Dra. EMANUELLE CHIARADIA NAVARRO, "Lei de Abuso de Autoridade - conceito e extensão de "mero capricho" e "satisfação pessoal"; Dr. JORGE HASSIB IBRAHIM, "Lei de Abuso de Autoridade - conceito e extensão de decisão manifestamente ilegal"; Dr. JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA, "Princípio pro societá da Pronúncia". O estudo "Acordos de não Persecução Penal e Obrigatoriedade da Ação Penal será compartilhado entre o DR. EDUARDO CALMO e o DR. ANDERSON CANDIOTTO. O DR. MOACIR ROGÉRIO TORTATO deverá apresentar conclusão sobre o tema: "Aplicação da Lei de Interceptação Telefônica para acesso de dados do Whatsapp", bem como a complementação do estudo e apresentar conclusão do trabalho sobre: "As consequências da quebra do sigilo das comunicações do abordado".

Nada mais havendo, o Coordenador desejou um Feliz Natal e próspero Ano Novo para todos os presentes.


Des. MARCOS MACHADO